



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600/2021

14.09.2021

“Dispõe sobre a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais referente aos feriados de Nossa Senhora Aparecida, Dia do Funcionário Público e Finados.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito Interino Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021 – Segunda-Feira, em decorrência do feriado do dia 12 de outubro de 2021 – Dia de Nossa Senhora Aparecida e no dia 01 de novembro de 2021 - Segunda-Feira, em decorrência do feriado do dia 02 de novembro de 2021 – Dia de Finados.

Artigo 2º - O Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro – Quinta-Feira, fica transferido para o dia 29 de outubro – Sexta-Feira.

Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 4º- As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 5º- Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 de setembro de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino

Afixado no quadro da Prefeitura.

Angatuba, 14 de setembro de 2021.